

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **385/2023**

A Vereadora Paula Toppan, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito Municipal **EVANDRO MURA** as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, para que seja realizada a **repintura dos redutores de velocidade da cidade visando a pintura de ambos os lados, e não da forma que vem sendo realizada, em que a pintura refletiva é feita somente de um lado do redutor.**

JUSTIFICATIVA:

A sinalização viária é essencial para a segurança de motoristas e pedestres no trânsito. E, dentro dessa sinalização, a pintura de redutores de velocidade, que tem causado questionamentos na população quanto a forma como vem sendo realizada, sendo pintado somente metade de um lado do quebra-molas de tinta refletiva e metade do lado contrário.

Ocorre que, em alguns casos a via é uma via de mão dupla e o motorista que está trafegando na intenção de ultrapassar o outro veículo não "vê" a tinta refletiva e o redutor não é visualizado pelo condutor que acaba passando com seu veículo bruscamente pela lombada, o que pode provocar um grave acidente.

Visitantes que se dirigem para Santa Fé do Sul estão mais suscetíveis a sofrer esta surpresa ao passar por um redutor nestas condições, por não conhecer a cidade e especialmente no período noturno, que a visibilidade é mais comprometida.

Neste sentido se faz necessária à referida solicitação, que desde já está a merecer a atenção de Vossa Excelência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de setembro de 2023


PAULA TOPPAN
VEREADORA PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26 / 09 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
22 SET. 2023
PROT. Nº632
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)